



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

AFIXADO

Em 18 / 09 / 2018

Amélia R. Rech

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º É decretado ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí no dia 21 de setembro de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 18 DE SETEMBRO DE 2018.

SANDRO DRUM

Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 18/09/2018.